

O sistema gerou número de acórdão A-0226-02.08 indevidamente para processo que foi adiado, consequentemente, esse número fica cancelado.

De: Jayme Borges Domingues Filho

Enviada em: quinta-feira, 18 de setembro de 2008 17:19

Para: _Suporte SIGAT-Crédito GEDES

Cc: Carlos Fabio Cabral Ferreira; Augusto Tadeu Andrade Rodrigues

Assunto: ENC: ADIADO JULGAMENTO

Caros,

Peço atender:

- migração do processo nº 1297120008077 ESTOK Com e Represent para a sessão seguinte (Julgamento adiado);
- cancelamento do acórdão número 226, conforme indicado abaixo.

Atc,

Jayme Domingues
Gerente GCRED
